

Professor Titular do Departamento de Química da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto/USP

MEMBROS SUPLENTEs

Prof^o Dr^a Sonia Maria Villela Bueno

Professor Associado do Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto/USP

Prof^o Dr^a Vilanice Alves de Araújo Püschel

Professor Associado do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica da Escola de Enfermagem/USP

Prof. Dr. Edson Garcia Soares

Professor Associado do Departamento de Patologia e Medicina Legal da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto/USP

Considerando o que determina o parágrafo único do artigo 166 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, o referido concurso deverá ser realizado no prazo máximo de cento e vinte dias, após a aceitação da inscrição, que será contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

COMUNICADO DE ACEITAÇÃO DE INSCRIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO JULGADORA

A Congregação, em sua 387^a sessão ordinária, realizada em 6 de agosto de 2015, apreciou, quanto ao aspecto formal, a inscrição do Prof. Dr. Ricardo Alexandre Arcêncio, no concurso para obtenção do título de Livre-Docente junto ao Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública, na área de Políticas e Atenção Primária à Saúde, com base nos programas das disciplinas ERM 310 - Organização e Gestão em Saúde e Enfermagem na Atenção Básica e ERM 5767- Modelos de Atenção à Saúde, regido pelo Edital ATAC/SCAPAC 18/2015, considerando a aprovada.

Na oportunidade, também compôs a Comissão Julgadora, a saber:

MEMBROS EFETIVOS

Prof^o Dr^a Regina Aparecida Garcia de Lima – (Presidente)

Professor Titular do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo

Prof. Dr. Pedro Fredeirir Palha

Professor Associado do Departamento Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo

Prof^o Dr^a Maria Gaby Rivero de Gutiérrez

Professor Associado do Departamento de Enfermagem Clínica e Cirúrgica da Escola Paulista de Enfermagem da Universidade Federal de São Paulo

Prof. Dr. Francisco Chiaravalloti Neto

Professor Associado do Departamento de Epidemiologia da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo

Prof. Dr. Antonio Ruffino Netto

Professor Titular aposentado Departamento de Medicina Social da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo

MEMBROS SUPLENTEs

Prof^o Dr^a Ione Carvalho Pinto

Professor Associado do Departamento Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo

Prof^o Dr^a Dulce Aparecida Barbosa

Professor Associado do Departamento de Enfermagem Clínica e Cirúrgica da Escola Paulista de Enfermagem da Universidade Federal de São Paulo

Prof^o Dr^a Renata Ferreira Takahashi

Professor Associado do Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo

- Considerando o que determina o parágrafo único do artigo 166 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, o referido concurso deverá ser realizado no prazo máximo de cento e vinte dias, após a aceitação da inscrição, que será contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

CAMPUS "LUIZ DE QUEIROZ"

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ" EDITAL/ATAC/056-2015 - CONVOCAÇÃO

A Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" da Universidade de São Paulo convoca a Dra. CLARICE GERBARA MURARO SERRATE CORDEIRO TENÓRIO, a comparecer no Serviço de Pessoal, sítia a Av. Pádua Dias, 11/151 (Prédio Central), no prazo de 5 dias úteis, a partir da publicação, das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30 horas, para dar andamento a sua contratação, conforme Editais: EDITAL/049-2015, de Abertura de processo seletivo/Banca Examinadora; EDITAL/051-2015, Convocação para as provas; EDITAL/055-2015, resultado Final/e Homologação, para contratação de docente na categoria de Professor Contratado III (Professor Doutor), junto ao Departamento de Agroindústria, Alimentos e Nutrição.

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

Universidade de São Paulo

Edital ATAC 026/2015

Referente ao Edital ATAC 018/2015

CONVOCAÇÃO

As provas do Processo Seletivo para contratação de 01 (um) docente, por prazo determinado, como Professor Contratado III (Professor Doutor), em jornada de doze horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Projeto da FAUUSP, para ministrar as disciplinas: AUP-2310 Projeto Visual V – Design em Movimento; e/ou AUP-2312 Projeto Visual VI – Interfaces Digitais, AUP-0342 Projeto Visual Ambiental; e/ou AUP 2314 Projeto Visual VII – Ambiente/Edifício; e/ou AUP-2316 Projeto Visual VIII – Ambiente/Cidade, Edital ATAC 018/2015, publicado no D.O.E., de 30.06.2015, seção I, página 174, no qual está inscrita a candidata: Eleida Pereira de Camargo - Proc. 2015.1.1027.16.2, terão início no dia 12 de Agosto de 2015, com instalação às 9h. Integram a Comissão Examinadora os Professores Doutores, como membros titulares: João Carlos de Oliveira Cesar e Leonardo Marques Monteiro, ambos do Departamento de Tecnologia da Arquitetura e Priscila Lena Farias, do Departamento de Projeto, todos docentes efetivos da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo. Pelo presente, ficam convocados os membros da Comissão Examinadora e a candidata, para as provas a serem realizadas no Edifício Vilanova Artigas, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, no "campus" da Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira".

Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo.

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

EDITAL FEA Nº 23/2015

CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da USP convoca o candidato JOÃO VINÍCIUS DE FRANÇA CARVALHO, a comparecer ao Departamento de Contabilidade e Atuarial da FEA/USP, sítio à Av. Prof. Luciano Gualberto nº 908 - Cidade Universitária - São Paulo - SP, no prazo de 05 dias úteis, a partir da data da publicação deste, das 8h00 às 17h00, para dar andamento ao provimento do cargo de Professor Contratado II (Mestre), conforme Edital FEA 21/2015 de Abertura de Processo Seletivo Simplificado e Convocação para as Provas no Departamento de Contabilidade e Atuarial da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo, publicado no D.O. de 04/07/2015 e Comunicado homologando o resultado do processo seletivo, publicado no D.O. de 05/08/2015.

INSTITUTO DE FÍSICA

EDITAL IF-12/2015

CONCURSO PARA LIVRE-DOCENTE

(2^o PERÍODO/2015)

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO A OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE-DOCENTE, NOS DEPARTAMENTOS DE FÍSICA APLICADA, FÍSICA EXPERIMENTAL, FÍSICA GERAL, FÍSICA MATEMÁTICA, FÍSICA DOS MATERIAIS E MECÂNICA E FÍSICA NUCLEAR DO INSTITUTO DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

O Decano do Exercício da Diretoria do Instituto de Física torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sua 500a sessão ordinária realizada em 26/03/2015 (3a convocação), estarão abertas, pelo prazo de 15 dias, de 17 a 31 de agosto de 2015, das 9h às 12h e das 13h30min às 17h, nos dias úteis, as inscrições ao concurso público de Título de Livre-Docente, junto aos seguintes Departamentos, nas disciplinas, ou conjunto de disciplinas, nos termos do Regimento Geral da Universidade de São Paulo e Regimento do Instituto de Física, da forma abaixo discriminada:

I. - Departamento de Física Aplicada – conjuntos de disciplinas:

1^o) - Física IV (4300212), Física IV para Engenharia (4320402), Eletromagnetismo (4300372);

2^o) - Física IV (4300212), Física IV para Engenharia (4320402), Eletromagnetismo (4300372), Introdução à Física de Plasmas e Fusão Nuclear (4300326);

3^o) - Física IV (4300212), Física IV para Engenharia (4320402), Eletromagnetismo (4300372), Física da Poluição do Ar (4300346), Física do Meio Ambiente (4300351), Técnicas de Raios-X e de Feixe Iônico Aplicados à Análise de Materiais (PGF5207);

4^o) - Física IV (4300212), Física IV para Engenharia (4320402), Eletromagnetismo (4300372), Complementos de Eletromagnetismo (ECF5703);

5^o) - Física IV (4300212), Física IV para Engenharia (4320402), Eletromagnetismo (4300372), Mecânica Clássica (PGF5005), Caos em Sistemas Dissipativos (PGF5202).

II. - Departamento de Física Experimental - conjuntos de disciplinas:

1^o) - Mecânica (4300153), Propostas e Projetos de Ensino de Física (4300358), Elementos e Estratégias para o Ensino de Física (4300356);

2^o) - Física I (4300111), Física II (4300112), Física Experimental I (4300113), Física Experimental II (4300114), Física Estatística de Líquidos Simples e Complexos (PGF5217);

3^o) - Métodos Estatísticos em Tratamento de Dados de Física Experimental (4300262), Prática de Tratamento de Dados em Física Experimental (4300263), Tópicos Avançados em Tratamento Estatístico de Dados em Física Experimental (PGF5103);

4^o) - Introdução à Física das Partículas Elementares (4300422);

5^o) - Mecânica Quântica I (4300403), Física dos Anéis de Colisão (PGF5228);

6^o) - Física I (4300111), Física II (4300112), Física Experimental I (4300113), Física Experimental II (4300114), Tópicos de História da Física Clássica (4300353);

7^o) - Introdução à Física Nuclear (4300406), Reações Nucleares (PGF5242);

8^o) - Mecânica dos Corpos Rígidos e dos Fluidos (4300255), Física das Radiações I (4300437), Métodos e Técnicas Experimentais em Física Nuclear e de Partículas (PGF5104);

9^o) Mecânica Quântica II (4300404), Introdução à Teoria Quântica de Campos (PGF5107).

10o) Lasers e Aplicações (4300330), Introdução à Teoria Quântica da Luz (PGF5275), Mecânica Quântica I (4300403) e Mecânica Quântica II (4300404).

III. - Departamento de Física Geral - conjuntos de disciplinas:

1^o) - Física III (4300211), Física IV (4310250), Métodos e Técnicas Experimentais em Física Nuclear e de Partículas (PGF5104);

2^o) - Física III (4300211), Física IV (4310250), Física para Ciências Biológicas (4310190);

3^o) - Física III (4300211), Física IV (4310250), Técnicas Espectroscópicas em Biofísica Molecular (4300435);

4^o) - Física III (4300211), Física IV (4310250), Introdução à Microscopia Eletrônica (4300423); Microscopia Eletrônica I (PGF5213);

5^o) Termodinâmica (4300308), Introdução à Mecânica Estatística: (4300401), Mecânica Estatística (PGF5006);

6^o) - Física III (4300211), Física IV (4310250), Fenômenos Não-Lineares em Física – Introdução ao Caos Determinístico e Sistemas Dinâmicos (4300417);

7^o) - Física III (4300211), Física IV (4310250), Introdução à Óptica (4300327), Lasers e Aplicações (4300330);

8^o) - Física III (4300211), Física IV (4310250), Física Estatística de Líquidos Simples e Complexos (PGF5217);

9^o) - Física I (4300111), Termodinâmica (4300308), Simulação Computacional de Líquidos Moleculares (PGF5216).

10^o) Física III (4300211), Física do Corpo Humano (4300325), Princípios Físicos Básicos Aplicados à Mecânica Celular (PGF5288-2)

11^o) Física V (4300311), Introdução à Física Atômica e Molecular (4300315), Dinâmica Quântica com Aplicações em Espectroscopia Molecular (PGF5291).

12^o) - Física I (4300111), Introdução à Mecânica Estatística (4300401), Mecânica Estatística (PGF5006).

IV. Departamento de Física Matemática - conjuntos de disciplinas:

1^o) - Eletromagnetismo I (4300303) e Eletromagnetismo II (4300304);

2^o) - Física Matemática I (4300204), Física Matemática II (4300307) e Física Matemática III (4300322);

3^o) Mecânica Quântica I (4300403) e Mecânica Quântica II (4300404).

V. - Departamento de Física dos Materiais e Mecânica - conjuntos de disciplinas:

1^o) - Física do Estado Sólido I (PGF5110) e Física do Estado Sólido II (PGF5113);

2^o) - Mecânica Estatística (PGF5006);

VI. Departamento de Física Nuclear - conjuntos de disciplinas:

1^o) - Física V (4300311) e Física Nuclear I (PGF5111);

2^o) Física V (4300311) e Física das Radiações I (4300437);

3^o) - Física V (4300311) e Física Moderna II (4300376);

4^o) Física V (4300311), Laboratório de Física Moderna (4300377) e Técnica de Raios-X e de Feixe Iônico Aplicadas à Análise de Materiais (PGF5207).

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto da USP (Resolução nº 3461, de 07/10/88), o Regimento Geral da USP (Resolução nº 3745, de 19/10/90) e o Regimento do IF (Resoluções nº 4.087, de 21/06/94, 4.265, de 03/05/1996, 5367, de 18/10/2006 e 5829, de 12/04/2010).

1. - As inscrições serão feitas na Assistência Acadêmica deste Instituto, à Praça do Oceanográfico, Travessa E, s/nº, sala 339, da Ala I do Edifício Principal, na Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira", devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor do Instituto, contendo dados pessoais, disciplina ou conjunto de disciplinas, acompanhado dos seguintes documentos:

I – memorial circunstanciado, em doze cópias, no qual sejam comprovados os trabalhos publicados, as atividades realizadas pertinentes ao concurso e as demais informações que permitam avaliação de seus méritos, devendo salientar o conjunto de suas atividades didáticas e contribuições para o ensino;

II – doze exemplares de tese original ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela;

III – prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

IV – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

V – título de eleitor e comprovante de votação da última eleição (dos dois turnos), prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa.

Parágrafo primeiro: Os docentes em exercício na USP, desde que tenham cumprido as exigências dos incisos IV e V por ocasião de seu contrato inicial, estão dispensados da apresentação dos documentos neles indicados. Os estrangeiros ficam também dispensados daquelas exigências.

Parágrafo segundo: No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar a documentação acondicionada em pastas, com indicação dos números dos documentos contidos em cada uma delas, juntamente com uma lista dos referidos documentos.

2. - As inscrições serão julgadas pela Congregação, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo Único: O concurso deverá realizar-se no prazo máximo de cento e vinte dias, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado da aceitação da inscrição.

- 3. As provas constarão de:

a) prova escrita - (peso 1);

b) defesa de tese ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela - (peso 3);

c) julgamento do memorial com prova pública de arguição - (peso 4);

d) avaliação didática - (peso 2);

e) prova prática - (peso 1).

4. A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP.

I - a comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa de concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto;

II - sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

III - durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

IV - as anotações, efetuadas durante o período de consulta, poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;

V - a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;

VI - cada prova será avaliada pelos membros da comissão julgadora, individualmente.

Parágrafo Único - O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

5. - Na defesa pública de tese ou de texto elaborado os examinadores levarão em conta o valor intrínseco do trabalho, o domínio do assunto abordado, bem como a contribuição original do candidato na área de conhecimento pertinente.

6. - Na defesa pública de tese ou de texto serão obedecidas as seguintes normas:

I - a tese ou texto será enviado a cada membro da comissão julgadora, pelo menos trinta dias antes da realização da prova;

II - a duração da arguição não excederá de trinta minutos por examinador, cabendo ao candidato igual prazo para a resposta;

III - havendo concórdância entre o examinador e o candidato, poderá ser estabelecido o diálogo entre ambos, observado o prazo global de sessenta minutos.

7. - O julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global, atribuída após a arguição de todos os candidatos, devendo refletir o desempenho na arguição, bem como o mérito dos candidatos.

Parágrafo Primeiro - O mérito dos candidatos será julgado com base no conjunto de suas atividades, que poderão compreender:

I - produção científica, literária, filosófica ou artística;

II - atividade didática;

III - atividades de formação e orientação de discípulos;

IV - atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

V - atividades profissionais, ou outras, quando for o caso;

VI - diplomas e outras dignidades universitárias.

Parágrafo Segundo - A comissão julgadora considerará, de preferência, os títulos obtidos, os trabalhos e demais atividades realizadas após a obtenção do grau de doutor.

8. - A prova de avaliação didática destina-se a verificar a capacidade de organização, a produção ou o desempenho didático do candidato e a aula será em nível de pós-graduação.

9. - A prova didática será pública, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do art. 137, do Regimento Geral da USP, com base na qual a comissão julgadora organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto.

Parágrafo Primeiro – O sorteio do ponto será feito 24 horas antes da realização da prova didática.

Parágrafo Segundo - O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

Parágrafo Terceiro - O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

- 10. A prova Prática do Concurso de Livre-Docência, definida a critério da Comissão Julgadora, poderá ser realizada seguindo uma das seguintes modalidades:

a) planejamento de um trabalho de laboratório, onde o candidato deverá descrever e discutir a técnica a ser utilizada, justificando a sua escolha, proceder à análise crítica das etapas e do tratamento dos resultados experimentais;

b) análise crítica do desenvolvimento de teoria pertinente à disciplina em cujo programa se baseia o concurso;

c) apresentação e discussão de uma proposta de pesquisa original para uma tese de doutoramento em âmbito pertinente à disciplina em que se baseia o concurso.

11. Os programas que servirão de base para o concurso e demais informações, poderão ser obtidos na Assistência Acadêmica (AAA) do Instituto de Física da Universidade de São Paulo, no endereço acima citado.

Telefones: (11) 3091-6902 e 3091-7000.

São Paulo, 05 de agosto de 2015.

Prof. Dr. Gil da Costa de Marques

- Decano no Exercício da Diretoria -

INSTITUTO DE QUÍMICA DE SÃO CARLOS

INSTITUTO DE QUÍMICA DE SÃO CARLOS

EDITAL IQSC/USP – 016/2015

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PARA LIVRE-DOCÊNCIA JUNTO AO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA E FÍSICA MOLECULAR

- Estarão abertas, de acordo com a legislação em vigor, na Assistência Técnica Acadêmica do IQSC da USP, situada na Avenida Trabalhador São-carlense, 400, em São Carlos, SP, no período de 10 a 24 de agosto de 2015, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, exceto feriados e pontos facultativos, as inscrições ao Concurso para Livre Docência junto ao Departamento de Química e Física Molecular do Instituto de Química de São Carlos, da Universidade de São Paulo.

- O Concurso obedecerá às disposições do Estatuto da Universidade de São Paulo, do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, do Regimento do Instituto de Química de São Carlos e demais normas legais aplicáveis à matéria.

- Os candidatos ao título de Livre Docente deverão ser portadores do título de Doutor, outorgado pela Universidade de São Paulo, por ela reconhecido ou de validade nacional.

- No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar requerimento dirigido ao Diretor do Instituto, no qual indique:

nome, data e local de nascimento, filiação, estado civil, profissão e local de residência, acompanhado dos seguintes documentos:

I - prova de que é portador do título de Doutor, outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

II - prova de quitação com o serviço militar;

III - título de eleitor e comprovante de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa;

IV - memorial circunstanciado, em dez cópias, no qual sejam comprovados os trabalhos publicados, as atividades realizadas pertinentes ao concurso e as demais informações que permitam avaliação de seus méritos. No memorial, o candidato deverá salientar o conjunto de suas atividades didáticas e contribuições para o ensino. Deverão constar obrigatoriamente no memorial, uma vez que, de preferência, serão considerados pela comissão julgadora, os títulos obtidos, os trabalhos e demais atividades realizadas após a obten